



Câmara Municipal de Boa Esperança
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 072/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no interesse do serviço público.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias da servidora Simony Caliman, Diretora Administrativa, nos dias 12, 17, 18, 19 e 20 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Os dias de férias em suspensão serão compensados em dias de folga, após as férias, na mesma proporção estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei 1.487, de 12/06/2013).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança (ES), 11 de dezembro de 2018.

MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Presidente